

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<https://mpmt.mp.br>



MPMT
Ministério Pùblico
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Horário de atendimento ao
público externo e protocolo:
De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2025

Ano 2025 - Edição nº 1376

Nesta Edição:

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2025-PGJ

Altera o Ato Administrativo nº 776/2019-PGJ, que institui e organiza os Centros de Apoio Operacional do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 48;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 776/2019-PGJ, que institui e organiza os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"**Art. 2º**

.....
XXIII - Centro de Apoio Operacional de Atos Infracionais;

XXIV - Centro de Apoio Operacional de Defesa de Dados Pessoais e Inteligência Artificial." (NR)

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 206/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Gedoc n.º 20.14.0001.0000887/2023-39,

RESOLVE:

Autorizar a **prorrogação** da participação da servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, Analista Jurídica, matrícula n.º 375, lotada na 12ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, no Programa de Teletrabalho do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Ato Administrativo n.º 862/2019-PGJ, de 29/10/2019 e alterações, pelo período de **01/02/2025 a 31/01/2026**.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 207/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Gedoc n.º 20.14.0001.0000225/2025-59,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **PEDROSA CATARINA DE ARRUDA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 7207, lotada no CAAD Interior - Secretaria Extrajudicial a participar do Programa de Teletrabalho do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pelo Ato n.º 862/2019-PGJ de 29/10/2019 e alterações, pelo período de **03/03/2025 a 28/02/2026**.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 208/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no

Processo Gedoc n.º 20.14.0001.0008807/2024-81,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **DAYANA ANDRESSA JUCHEM ZANCO**, Assistente Ministerial, matrícula n.º 7365, lotada na 2ª Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte a participar do Programa de Teletrabalho do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pelo Ato n.º 862/2019-PGJ de 29/10/2019 e alterações, pelo período de **07/01/2025 a 31/12/2026**.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 209/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Gedoc n.º 20.14.0001.0001875/2023-38,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da participação da servidora **CIDALIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula n.º 9, lotada na Secretaria Cível Extrajudicial - CAAD Capital, no Programa de Teletrabalho do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Ato Administrativo n.º 862/2019-PGJ, de 29/10/2019 e alterações, pelo período de **01/02/2025 a 31/01/2026**.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO Nº 210/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Gedoc n.º 20.14.0001.0000071/2024-49,

RESOLVE:

REVOGAR o Ato n.º **821/2024-PGJ, de 03/09/2024**, que autorizou a servidora, **FABIANA ALMEIDA SPRICIGO**, Oficial de Gabinete, matrícula n.º 10837, lotada na 28ª Procuradoria de Justiça, nos termos do Ato Administrativo n.º 862/2019-PGJ, de 29/10/2019 e alterações, a participar do Programa de Teletrabalho do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, **com efeitos a partir de 10.01.2025**

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 211/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Gedoc n.º 20.14.0001.0008750/2024-68,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional Federal 103/2019, o Sr. **ENILDO DE FRANÇA BARRETO**, matrícula n.º 000869, portador do RG n.º xxxxx-5 SSP/MG e do CPF n.º xxx.xxx.xx1-15, do cargo efetivo de Analista Contador, nível IV - Classe "C" - MP-ATNM, conforme artigos 6.º e 7.º, inciso II, Anexo III, do Grupo II, da Lei Estadual n.º 9.782/2012, da Procuradoria-Geral de Justiça, com proventos calculados nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, da Emenda Estadual Mato-grossense 092/2020, contando até 19/02/2025, com 46 (quarenta e seis) anos, 01

(um) mês e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição e serviço, com efeitos a partir de 20/02/2025.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUARIA DORILEO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006160/2022-67 e 20.14.0001.0000487/2023-72. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 01/2023. **Credenciante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Credenciada: CAMILA ALESSANDRA RONDON, CPF/MF nº 023.xxx.xxx-06. **Objeto:** Retificação da Cláusula Sexta, item 6.1, do Termo de Acordo nº 01/2023. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08601 - Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso e 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 / 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900 / 3390.4700, Fonte de Recurso: 15000000 / 25000000 / 15010000 / 25010000. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Camila Alessandra Rondon - Credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0008001/2024-18. **Espécie:** Termo de Cessão de Pessoal nº 01/2025. **Cedente:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 03.507.415/0011-16. **Cessionário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Objeto:** Cessão do servidor Emerson Hideki Hayashida, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 120641/1, inscrito no CPF nº 570.349.661-68, para exercer suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para atendimento da necessidade de pessoal do CESSIONÁRIO, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Paulo Farias Nazareth Netto - Secretário Controlador-Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006160/2022-67 e 20.14.0001.0000487/2023-72. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 02/2023. **Credenciante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Credenciado: FELIPE WINCK DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 016.xxx.xxx-46. **Objeto:** Retificação da Cláusula Sexta, item 6.1, do Termo de Acordo nº 02/2023. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08601 - Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso e 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 / 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900 / 3390.4700, Fonte de Recurso: 15000000 / 25000000 / 15010000 / 25010000. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Felipe Winck Do Nascimento - Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006160/2022-67 e 20.14.0001.0000487/2023-72. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 04/2023. **Credenciante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Credenciada: GAMA CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA., CNPJ/MF nº 05.499.130/0001-34. **Objeto:** Retificação da Cláusula Sexta, item 6.1, do Termo de Acordo nº 04/2023. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08601 - Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso e 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 / 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900 / 3390.4700, Fonte de Recurso: 15000000 / 25000000 / 15010000 / 25010000. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Antônio Carlos Leite - Representante da Empresa Credenciada.

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 097/2025-DG

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marcela Tereza Belizário da Silva do Prado**, Supervisora Administrativa, matrícula nº 0587, lotada no CEAFF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 04/2025

CONTRATADA: TRINDADE AMADO PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA

CNPJ: 11.810.069/0001-05

Parágrafo Único. Fica designada servidora **Ana Carolina Vian de Oliveira**, Assistente Ministerial, matrícula nº 11.555, lotada no CEAFF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, como fiscal substituta para os casos de ausência legal da titular, respondendo pela fiscalização do Contrato pelo período em que se der a substituição.

Art. 2º Para os casos de substituição das fiscais designadas por esta Portaria, o Departamento de Aquisições deverá ser comunicado para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 276/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000134/2025-91**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA**, matrícula n.º **563**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 277/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000295/2025-12**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO COSTA**, matrícula n.º **448**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 278/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000370/2025-24**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **JOAO BATISTA ROCHA PORTELLA**, matrícula n.º **546**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 279/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000385/2025-07**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **DOMINGAS ROCHA DE FREITAS**, matrícula n.º **450**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **21/01/2024 a 20/01/2025**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 280/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000397/2025-71**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **CRISTINA TELES RODAK**, matrícula n.º **447**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 281/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000131/2025-75**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **JULISA CRISTINA LISBOA COSTA**, matrícula n.^o **527**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÉO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 282/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000414/2025-97**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **RICIERI JOSE SANDRINI OLHE**, matrícula n.^o **561**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/12/2019 a 09/12/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÉO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 283/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000449/2025-25**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **WANDERLEY DA SILVA NEVES**, matrícula n.^o **530**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÉO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 284/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000093/2025-34**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º **505**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 285/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000223/2025-16**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, matrícula n.º **590**, Técnico(a) Administrativo(a), atualmente em exercício do cargo comissionado de **Gerente (código: MP-CNE-IV)**, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/01/2020 a 09/01/2025**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 286/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000242/2025-85**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **RONALDO MOTTA SOUZA**, matrícula n.º **560**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 288/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000488/2025-39**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HOSER**, matrícula n.º **429**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **19/07/2019 a 18/07/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 289/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000514/2025-16**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula n.º **535**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 290/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000542/2025-36**,

RESOLVE:

DEFERIR ao(à) servidor(a) **TALITA DE MATTOS BRANTH**, matrícula n.º **6592**, Analista - Assistente Social, a **conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença-prêmio**, referentes ao quinquênio compreendido no período de **25/02/2018 a 24/02/2023**, já concedidos por meio da **Portaria nº. 852/2023-PGJ**, com fundamento no art. 31, da Lei Estadual n.º 9.782, de 19/07/2012, c/c art. 109, § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, c/c art. 7º, do Decreto Estadual nº 90, de 16/04/2019, alterado pelo Decreto nº 1.377, de 28/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 291/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000567/2025-40**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, matrícula n.^o **538**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÉO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 292/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000577/2025-61**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **NERIVALDO AIRES RIBEIRO**, matrícula n.^o **251**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **03/05/2019 a 02/05/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÉO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 293/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000599/2025-49**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS REZENDE**, matrícula n.^o **553**, Técnico(a) Administrativo(a), atualmente em exercício do cargo comissionado de **Gerente (código: MP-CNE-IV)**, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÉO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 294/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000636/2025-20**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **JEFFERSON JUSTINO DA SILVA**, matrícula n.^o **573**, Analista Jurídico, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 295/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000641/2025-79**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, matrícula n.^o **508**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 296/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000648/2025-84**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, matrícula n.^o **219**, Auxiliar de Agente Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **03/06/2019 a 02/06/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.^o 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.^o 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.^o 297/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.^o 20.14.0001.0000652/2025-73**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **HENRIQUE JOSE JANNUZZI**, matrícula n.^o **453**, Analista Jurídico(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do

artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 298/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000711/2025-32**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula n.º **464**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **06/01/2020 a 05/01/2025**, sendo **60 (sessenta) dias convertidos em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e **30 (trinta) dias para usufruto em momento oportuno**, nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012, e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 299/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0000737/2025-09**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARCIONEY CINTRA LANES**, matrícula n.º **218**, Auxiliar de Agente Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **03/05/2019 a 02/05/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 300/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0008301/2024-66**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO TATTO**, matrícula n.º **687**, Técnico(a) Administrativo(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **06/12/2019 a 05/12/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 301/2025 - PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no procedimento **GEDOC n.º 20.14.0001.0008723/2024-21**,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **FERNANDA FRAGA DE MELO**, matrícula n.º **510**, Analista Jurídico(a), **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido no período de **10/11/2019 a 09/11/2024**, bem como **convertê-los em pecúnia**, a pedido, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta instituição, e nos termos do artigo 31, da Lei Estadual n.º 9.782/2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

JANUÁRIA DORILÊO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 305/2025-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 091/2025-PGJ, referente ao substituto da Dra. **CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES**, Promotora de Justiça, matrícula nº 1345, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "... 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Maternidade, conforme cópia de Certidão de Nascimento pelo período de 22.10.2024 a 19.04.2025, sendo substituída pelos Promotores de Justiça Substitutos: Dr. BRICIO BRITZKE no período de 22.10.2024 a 19.12.2024 e Dr. CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA no período de 07.01.2025 a 19.04.2025.

LEIA-SE: "... 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Maternidade, conforme cópia de Certidão de Nascimento pelo período de 22.10.2024 a 19.04.2025, sendo substituída pelos Promotores de Justiça Substitutos: Dr. **BRICIO BRITZKE** no período de 22.10.2024 a 19.12.2024; Dr. **CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA** no período de 07.01.2025 a 23.01.2025 e Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA** no período de 24.01.2025 a 19.04.2025 (SIMP).

Retificar, em parte, a Portaria nº 763/2024-PGJ, que concedeu à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, matrícula nº 1267, para considerar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "... 14 (catorze) dias de compensação de plantões, realizados no ano de 2024, para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 15.07.2025; 05 (cinco) dias a partir de 21.07.2025 e 05 (cinco) dias a partir de 28.07.2025, sendo a Promotora de Justiça Dra. RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS a substituta (ATHENAS)

LEIA-SE: "... 04 (quatro) dias de compensação de plantões, realizados no ano de 2024, para serem usufruídos a partir de 15.07.2025, sendo a Promotora de Justiça Dra. RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS a substituta (ATHENAS)

Registrada.Publicada.Cumpra-se

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 306/2025-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 45;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 997/2021-PGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros do Ministério Público abaixo nominados como Coordenadores-Adjuntos das seguintes unidades do MPMT, pelo prazo indicado:

- I - Ari Madeira Costa:** Coordenador-Adjunto das Promotorias de Justiça de Rondonópolis, no período de 20.02.2025 a 13.03.2025;
II - Herbert Dias Ferreira: Coordenador-Adjunto das Promotorias de Justiça de Sinop, no período de 20.02.2025 a 15.10.2025;

Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria nº 317/2022-PGJ, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Unidade	Coordenação	Coordenador	Coordenador-Adjunto	Mandato
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Rondonópolis	Coordenação Administrativa	(...)	Ari Madeira Costa	20.02.2025 a 13.03.2025
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Sinop	Coordenação Administrativa	(...)	Herbert Dias Ferreira	20.02.2025 a 15.10.2025
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 307/2025-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 45;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 997/2021-PGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Alysson Antônio de Siqueira Godoy** como Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Juara, a partir de 01.02.2025;

Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria nº 317/2022-PGJ, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Unidade	Coordenação	Coordenador	Mandato
(...)	(...)	(...)	(...)
Juara	Coordenação Administrativa	Alysson Antônio de Siqueira Godoy	01.02.2025 a 31.01.2026
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 309/2025-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 1.049/2021-PGJ, que institui o Núcleo Estadual de Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especialmente em seu art. 2º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados para comporem o Núcleo Estadual de Autocomposição - NEA:

- I - MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR, Promotor de Justiça;
- II - ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES, Promotora de Justiça;
- III - ANA PAULA SILVEIRA PARENTE, Promotora de Justiça;
- IV - FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça;
- V - GRASIELLE BEATRIZ GALVAO, Promotora de Justiça;
- VI - RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES, Promotor de Justiça.

Parágrafo único. O NEA será coordenado pelo membro do MPMT nominado no inciso I do caput.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 099/2023-PGJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 310/2025-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, em especial em seus arts. 16, XII, "a", e 48, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria altera a Portaria nº 094/2023-PGJ, a fim de ajustar a composição dos Centros de Apoio Operacional que indica, a partir de 21 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterada a Portaria nº 094/2023-PGJ, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º

Parágrafo único. O membro ministerial citado no *caput* será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Procurador de Justiça GERSON NATALÍCIO BARBOSA, sem prejuízo das demais atividades a ele atribuídas." (NR)

"Art. 3º

I - Centro de Apoio Técnico à Execução Ambiental:

.....
b) Coordenadora-Adjunta: MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA.

II - Centro de Apoio Operacional Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial:

.....
b) Coordenadora-Adjunta: NATHALIA MORENO PEREIRA.

III - Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino:

a) Coordenadora: ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA;

b) Coordenadora-Adjunta: ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA.

IV - Centro de Apoio Operacional do Júri:

.....
b) Coordenadora-Adjunta: LUANE RODRIGUES BOMFIM.

V - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor:

a) Coordenador: CARLOS HENRIQUE RICHTER;

b) Coordenadora-Adjunta: ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES.

VI - Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa:

a) Coordenador: GUSTAVO DANTAS FERRAZ;

b) Coordenadora-Adjunta: KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS.

.....
VIII - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde:

b) Coordenador-Adjunto: LUCIANO MARTINS DA SILVA.

IX - Centro de Apoio Operacional de Educação:

a) Coordenadora: CAROLINE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS;

X - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, de Recuperação Judicial, Falência e Terceiro Setor:

b) Coordenador-Adjunto: LYSANDRO ALBERTO LEDESMA.

XII - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários:

a) Coordenadora: MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA;

XIV - Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar:

b) Coordenador-Adjunto: CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS.

XV - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Idoso:

a) Coordenadora: ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO;

b) Coordenador-Adjunto: JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES.

XVI - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência:

b) Coordenadora-Adjunta: SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH.

XVIII- Centro de Apoio Operacional de Crimes e Ilícitos Digitais:

a) Coordenador: DANIEL BALAN ZAPPIA;

b) Coordenador-Adjunto: REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO.

XIX - Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores:

a) Coordenadora: MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA.

XX - Centro de Apoio Operacional de Assistência Social:

a) Coordenadora: TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DEVESA CINTRA;

b) Coordenadora-Adjunta: ROBERTA CAMARA GOMES VIEIRA DE SOUSA.

XXIII - Centro de Apoio Operacional de Atos Infracionais:

a) Coordenador: AUGUSTO CESAR FUZARO;

b) Coordenadora-Adjunta: LAÍS LIANE RESENDE.

XIV - Centro de Apoio Operacional de Defesa de Dados Pessoais e Inteligência Artificial:

a) Coordenador: ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR;

b) Coordenador-Adjunto: FABRICIO MIRANDA MEREB." (NR)

"Art. 4º Fica designado o Promotor de Justiça MAURO ZAQUE DE JESUS para, sem prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, exercer a função de Coordenador do Centro de Segurança e Inteligência - CSI do Ministério Público do Estado de Mato Grosso." (NR)

"Art. 5º Fica designado o Promotor de Justiça MARCOS BULHÕES DOS SANTOS para, sem prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, exercer a função de Coordenador-Adjunto do Centro de Segurança e Inteligência - CSI do Ministério Público do Estado de Mato Grosso." (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 576/2023-PGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de fevereiro de 2025.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 311/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 16, XIV, "j", e considerando o disposto no Gedoc nº 20.14.0001.0001192/2025-43;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, atualizado até 19 de fevereiro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO

QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
ATUALIZADO ATÉ: 19/02/2025										
	MATRÍCULA FUNCIONAL	PROCURADORES DE JUSTIÇA	INÍCIO NA INSTÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE AFASTAMENTO (Art. 126, I c/c art. 165; Art. 191, III e IV, da LC 416/2010)	TEMPO TOTAL NA INSTÂNCIA Critério principal	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (Tempo de carreira descontado o tempo de afastamento) 1º critério de desempate	TEMPO TOTAL DE CARREIRA 2º critério de desempate	ORDEM DE CONVOCAÇÃO NO RESPECTIVO CONCURSO DE INGRESSO 3º critério de desempate	
1	1048	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB	17/11/95	05/12/83	0	29a 3m 3d	41a 2m 15d	41a 2m 15d	6ª	
2	1026	HÉLIO FREDOLINO FAUST	14/08/97	19/12/85	0	27a 6m 6d	39a 2m 1d	39a 2m 1d	3ª	
3	1015	ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES	14/08/97	19/12/85	0	27a 6m 6d	39a 2m 1d	39a 2m 1d	9ª	
4	1011	DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA	27/08/01	15/12/86	0	23a 5m 24d	38a 2m 5d	38a 2m 5d	5ª	
5	1067	PAULO FERREIRA ROCHA	22/11/02	13/11/87	0	22a 2m 29d	37a 3m 7d	37a 3m 7d	6ª	
6	1054	MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	21/01/03	13/11/87	0	22a 0m 30d	37a 3m 7d	37a 3m 7d	4ª	
7	1019	EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS	06/02/04	13/11/87	0	21a 0m 14d	37a 3m 7d	37a 3m 7d	3ª	
8	1068	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	06/02/04	21/07/89	0	21a 0m 14d	35a 6m 30d	35a 6m 30d	6ª	
9	1042	KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI	06/02/04	16/03/90	0	21a 0m 14d	34a 11m 4d	34a 11m 4d	1ª	
10	1040	JOSÉ ZUQUETI	18/02/05	21/01/88	0	20a 0m 2d	37a 0m 30d	37a 0m 30d	11ª	
11	1061	NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER	18/02/05	21/07/89	0	20a 0m 2d	35a 6m 30d	35a 6m 30d	1ª	
12	1086	EDMILSON DA COSTA PEREIRA	18/02/05	21/07/89	0	20a 0m 2d	35a 6m 30d	35a 6m 30d	4ª	
13	1016	ÉLIO AMÉRICO	06/03/09	13/11/87	0	15a 11m 14d	37a 3m 7d	37a 3m 7d	8ª	
14	1024	GILL ROSA FECHTNER	06/03/09	16/03/90	0	15a 11m 14d	34a 11m 4d	34a 11m 4d	2ª	
15	1077	SILVANA CORREA VIANNA	06/03/09	16/03/90	0	15a 11m 14d	34a 11m 4d	34a 11m 4d	4ª	
16	1038	JOSÉ DE MEDEIROS	06/03/09	16/03/90	0	15a 11m 14d	34a 11m 4d	34a 11m 4d	8ª	
17	1021	FLÁVIO CEZAR FACHONE	09/12/14	31/01/92	0	10a 2m 11d	33a 0m 20d	33a 0m 20d	6ª	

18	1014	DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA	09/12/14	31/01/92	0	10a 2m 11d	33a 0m 20d	33a 0m 20d	7ª
19	1027	JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA	09/12/14	31/01/92	0	10a 2m 11d	33a 0m 20d	33a 0m 20d	10ª
20	1039	JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	05/10/17	13/11/87	0	7a 4m 15d	37a 3m 7d	37a 3m 7d	5ª
21	1030	JORGE DA COSTA LANA	05/10/17	18/12/91	0	7a 4m 15d	33a 2m 2d	33a 2m 2d	12ª
22	1134	MARCELO FERRA DE CARVALHO	05/10/17	30/11/95	0	7a 4m 15d	29a 2m 21d	29a 2m 21d	1ª
23	1002	ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA	04/02/19	13/11/87	0	6a 0m 16d	37a 3m 7d	37a 3m 7d	2ª
24	1074	ROSANA MARRA	14/03/19	16/03/90	0	5a 11m 6d	34a 11m 4d	34a 11m 4d	3ª
25	1018	ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO	24/09/19	31/01/92	0	5a 4m 27d	33a 0m 20d	33a 0m 20d	9ª
26	1122	GERSON NATALÍCIO BARBOSA	18/01/21	10/12/92	0	4a 1m 2d	32a 2m 10d	32a 2m 10d	4ª
27	1117	JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA	05/04/21	10/12/92	0	3a 10m 15d	32a 2m 10d	32a 2m 10d	1ª
28	1126	AMARILDO CESAR FACHONE	05/04/21	10/12/93	0	3a 10m 15d	31a 2m 10d	31a 2m 10d	4ª
29	1120	EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS	24/08/21	10/12/92	0	3a 5m 27d	32a 2m 10d	32a 2m 10d	5ª
30	1127	ROBERTO APARECIDO TURIN	25/10/21	10/12/93	0	3a 3m 26d	31a 2m 10d	31a 2m 10d	5ª
31	1124	ALEXANDRE DE MATOS GUEDES	18/04/22	10/12/93	0	2a 10m 2d	31a 2m 10d	31a 2m 10d	2ª
32	1125	ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES	24/07/23	10/12/93	0	1a 6m 27d	31a 2m 10d	31a 2m 10d	2ª
33	1128	THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS	18/06/24	10/12/93	0	0a 8m 2d	31a 2m 10d	31a 2m 10d	6ª
34	1130	WAGNER CEZAR FACHONE	18/06/24	28/01/94	0	0a 8m 2d	31a 0m 23d	31a 0m 23d	8ª
35	1131	JOSANE FATIMA DE CARVALHO GUARIENTE	18/06/24	11/03/94	0	0a 8m 2d	30a 11m 9d	30a 11m 9d	9ª
36	1132	ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA	18/06/24	11/03/94	0	0a 8m 2d	30a 11m 9d	30a 11m 9d	11ª
37	1147	ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE	18/06/24	26/11/97	0	0a 8m 2d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	4ª
38	1143	ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA	03/09/24	30/11/95	0	0a 5m 17d	29a 2m 21d	29a 2m 21d	5ª
MATRÍCULA FUNCIONAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA	INÍCIO NA ENTRÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE AFASTAMENTO (Art. 126, I c/c art. 165; Art. 191, III e IV, da LC 416/2010)	TEMPO TOTAL NA ENTRÂNCIA Critério principal	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (Tempo de carreira descontado o tempo de afastamento) 1º critério de desempate	TEMPO TOTAL DE CARREIRA 2º critério de desempate	ORDEM DE CONVOCAÇÃO NO RESPECTIVO CONCURSO DE INGRESSO 3º critério de desempate	
1	1140	FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM	22/04/03	30/11/95	0	21a 9m 29d	29a 2m 21d	29a 2m 21d	2ª
2	1137	AURÉLIO RENÉ ARRAIS	22/04/03	30/11/95	0	21a 9m 29d	29a 2m 21d	29a 2m 21d	9ª

3	1138	RUBENS ALVES DE PAULA	10/09/03	30/11/95	0	21a 5m 10d	29a 2m 21d	29a 2m 21d	10 ^a
4	1150	MAURO BENEDITO POUSO CURVO	04/03/04	26/11/97	0	20a 11m 16d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	8 ^a
5	1141	ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA	30/03/04	30/11/95	0	20a 10m 21d	29a 2m 21d	29a 2m 21d	6 ^a
6	1146	CARLOS EDUARDO SILVA	30/03/04	26/11/97	0	20a 10m 21d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	3 ^a
7	1148	GUSTAVO DANTAS FERRAZ	30/03/04	26/11/97	0	20a 10m 21d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	5 ^a
8	1149	JOELSON DE CAMPOS MACIEL	30/03/04	26/11/97	0	20a 10m 21d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	6 ^a
9	1152	LINDINALVA CORREIA RODRIGUES	30/03/04	26/11/97	0	20a 10m 21d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	10 ^a
10	1153	MAURO ZAQUE DE JESUS	30/03/04	26/11/97	0	20a 10m 21d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	11 ^a
11	1050	IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES	01/06/04	28/11/91	0	20a 8m 19d	33a 2m 23d	33a 2m 23d	4 ^a
12	1136	MARCELO MALVEZZI	01/06/04	30/11/95	0	20a 8m 19d	29a 2m 21d	29a 2m 21d	3 ^a
13	1168	MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR	15/09/04	01/02/99	0	20a 5m 5d	26a 0m 19d	26a 0m 19d	10 ^a
14	1155	JOANA MARIA BORTONI NINIS	12/11/04	26/11/97	0	20a 3m 8d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	13 ^a
15	1145	CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR	31/03/05	26/11/97	0	19a 10m 20d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	2 ^a
16	1159	MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA	31/03/05	29/01/99	0	19a 10m 20d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	1 ^a
17	1163	SÉRGIO SILVA DA COSTA	31/03/05	29/01/99	0	19a 10m 20d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	5 ^a
18	1172	MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN	31/03/05	29/01/99	0	19a 10m 20d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	14 ^a
19	1174	SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH	31/03/05	29/01/99	0	19a 10m 20d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	16 ^a
20	1119	NATANAEL MOLTOCARO FIUZA	07/05/09	10/12/92	0	15a 9m 13d	32a 2m 10d	32a 2m 10d	3 ^a
21	1154	MARCOS BULHÕES DOS SANTOS	07/05/09	26/11/97	0	15a 9m 13d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	12 ^a
22	1156	ARNALDO JUSTINO DA SILVA	07/05/09	26/11/97	0	15a 9m 13d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	14 ^a
23	1162	LAÍS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS	07/05/09	29/01/99	0	15a 9m 13d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	4 ^a
24	1167	WAGNER ANTONIO CAMILO	07/05/09	29/01/99	0	15a 9m 13d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	6 ^a
25	1170	VINÍCIUS GAHYVA MARTINS	07/05/09	29/01/99	0	15a 9m 13d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	12 ^a
26	1171	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	07/05/09	29/01/99	0	15a 9m 13d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	13 ^a
27	1177	JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO	07/05/09	29/01/99	0	15a 9m 13d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	19 ^a
28	1178	RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES	07/05/09	19/05/00	0	15a 9m 13d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	1 ^a

29	1179	CLAUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE	07/05/09	19/05/00	0	15a 9m 13d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	2ª
30	1181	TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	07/05/09	19/05/00	0	15a 9m 13d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	4ª
31	1182	ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA	07/05/09	19/05/00	0	15a 9m 13d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	5ª
32	1184	RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA	07/05/09	19/05/00	0	15a 9m 13d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	7ª
33	1195	ARI MADEIRA COSTA	07/05/09	06/10/00	0	15a 9m 13d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	18ª
34	1165	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	03/09/09	29/01/99	0	15a 5m 17d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	7ª
35	1164	LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	21/02/11	29/01/99	0	13a 11m 30d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	9ª
36	1186	VALNICE SILVA DOS SANTOS	21/02/11	19/05/00	0	13a 11m 30d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	9ª
37	1197	JANUÁRIA DORILÉO	21/02/11	06/10/00	0	13a 11m 30d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	20ª
38	1176	LUCIANO ANDRE VIRUEL MARTINEZ	28/02/11	29/01/99	0	13a 11m 23d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	18ª
39	1183	SAMUEL FRUNGILO	28/02/11	19/05/00	0	13a 11m 23d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	6ª
40	1187	ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA	28/02/11	19/05/00	0	13a 11m 23d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	10ª
41	1188	AUDREY THOMAZ ILITY	10/03/11	06/10/00	0	13a 11m 10d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	11ª
42	1190	HENRIQUE SCHNEIDER NETO	10/03/11	06/10/00	0	13a 11m 10d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	13ª
43	1192	REGILAINÉ MAGALI BERNARDI CREPALDI	10/03/11	06/10/00	0	13a 11m 10d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	15ª
44	1196	MARCOS BRANT GAMBIER COSTA	25/03/11	06/10/00	0	13a 10m 26d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	19ª
45	1200	MARCELO CAETANO VACCHIANO	05/04/11	30/05/03	0	13a 10m 15d	21a 8m 21d	21a 8m 21d	1ª
46	1161	LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA	21/06/11	29/01/99	0	13a 7m 30d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	3ª
47	1175	ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	21/06/11	29/01/99	0	13a 7m 30d	26a 0m 22d	26a 0m 22d	17ª
48	1193	MAURO PODEROZO DE SOUZA	30/06/11	06/10/00	0	13a 7m 21d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	16ª
49	1198	DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR	22/08/12	30/05/03	0	12a 5m 29d	21a 8m 21d	21a 8m 21d	2ª
50	1202	THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI	22/08/12	30/05/03	0	12a 5m 29d	21a 8m 21d	21a 8m 21d	3ª
51	1199	LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO	22/08/12	30/05/03	0	12a 5m 29d	21a 8m 21d	21a 8m 21d	4ª
52	1201	NILTON CÉSAR PADOVAN	22/08/12	30/05/03	0	12a 5m 29d	21a 8m 21d	21a 8m 21d	5ª
53	1209	CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	1ª
54	1207	PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	2ª
55	1204	WDISON LUIZ FRANCO MENDES	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	3ª
56	1205	RENEE DO Ó SOUZA	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	4ª

57	1206	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	5ª
58	1203	MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	6ª
59	1208	POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	7ª
60	1212	MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	8ª
61	1210	ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	9ª
62	1211	CARLA MARQUES SALATI	22/08/12	18/12/03	0	12a 5m 29d	21a 2m 2d	21a 2m 2d	10ª
63	1217	JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO	22/08/12	12/04/04	0	12a 5m 29d	20a 10m 8d	20a 10m 8d	15ª
64	1215	FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA	22/08/12	12/04/04	0	12a 5m 29d	20a 10m 8d	20a 10m 8d	18ª
65	1123	JAIME ROMAQUELLI	17/09/12	13/12/93	0	12a 5m 3d	31a 2m 7d	31a 2m 7d	1ª
66	1185	REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO	17/09/12	19/05/00	0	12a 5m 3d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	8ª
67	1220	RODRIGO FONSECA COSTA	17/09/12	12/04/04	0	12a 5m 3d	20a 10m 8d	20a 10m 8d	16ª
68	1224	DEOSDETE CRUZ JÚNIOR	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	1ª
69	1228	MILTON PEREIRA MERQUÍADES	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	2ª
70	1223	AUGUSTO CÉSAR FUZARO	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	6ª
71	1229	PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	8ª
72	1235	HELLEN ULIAM KURIKI	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	9ª
73	1238	NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	12ª
74	1234	DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	17ª
75	1230	RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	18ª
76	1226	KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	19ª
77	1236	MARCELO LUCINDO ARAÚJO	17/09/12	29/04/05	0	12a 5m 3d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	20ª
78	1194	SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR	01/06/15	06/10/00	0	9a 8m 19d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	17ª
79	1221	NAYARA ROMAN MARIANO	01/06/15	12/04/04	0	9a 8m 19d	20a 10m 8d	20a 10m 8d	11ª
80	1214	CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS	01/06/15	12/04/04	0	9a 8m 19d	20a 10m 8d	20a 10m 8d	14ª
81	1231	CARLOS HENRIQUE RICHTER	01/06/15	29/04/05	0	9a 8m 19d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	3ª

82	1237	MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO	01/06/15	29/04/05	0	9a 8m 19d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	10 ^a
83	1222	ADRIANO ROBERTO ALVES	01/06/15	29/04/05	0	9a 8m 19d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	11 ^a
84	1232	CLAIRE VOGEL DUTRA	01/06/15	29/04/05	0	9a 8m 19d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	13 ^a
85	1240	FABÍOLA FUZINATTO VALANDRO	01/06/15	29/04/05	0	9a 8m 19d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	14 ^a
86	1246	JANINE BARROS LOPES	01/06/15	05/05/06	0	9a 8m 19d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	22 ^a
87	1247	PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA	01/06/15	05/05/06	0	9a 8m 19d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	23 ^a
88	1248	JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA	01/06/15	05/05/06	0	9a 8m 19d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	25 ^a
89	1243	MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS	01/06/15	05/05/06	0	9a 8m 19d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	26 ^a
90	1249	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI	01/06/15	05/05/06	0	9a 8m 19d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	27 ^a
91	1242	FERNANDA PAWELEC VASCONCELOS	01/06/15	05/05/06	0	9a 8m 19d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	28 ^a
92	1245	ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS	06/07/15	05/05/06	0	9a 7m 14d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	21 ^a
93	1250	MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES	20/07/15	05/05/06	0	9a 7m 0d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	30 ^a
94	1264	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA	20/07/15	03/04/09	0	9a 7m 0d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	14 ^a
95	1274	LIANE AMÉLIA CHAVES	20/07/15	03/04/09	0	9a 7m 0d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	24 ^a
96	1275	AUGUSTO LOPES SANTOS	20/07/15	03/04/09	0	9a 7m 0d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	25 ^a
97	1239	TAIANA CASTRILLON DIONELLO	08/01/18	29/04/05	0	7a 1m 12d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	5 ^a
98	1251	JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	1 ^a
99	1254	CAIO MÁRCIO LOUREIRO	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	4 ^a
100	1257	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	7 ^a
101	1261	ENAILE LAURA NUNES DA SILVA	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	11 ^a
102	1263	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	13 ^a
103	1265	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	15 ^a
104	1268	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	18 ^a
105	1269	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	08/01/18	03/04/09	0	7a 1m 12d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	19 ^a
106	1233	CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN	02/09/19	29/04/05	0	5a 5m 18d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	7 ^a
107	1244	LUCIANO MARTINS DA SILVA	02/09/19	05/05/06	0	5a 5m 18d	18a 9m 15d	18a 9m 15d	29 ^a
108	1252	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	02/09/19	03/04/09	0	5a 5m 18d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	2 ^a

109	1253	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA	02/09/19	03/04/09	0	5a 5m 18d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	3ª
110	1266	DANNILO PRETI VIEIRA	02/09/19	03/04/09	0	5a 5m 18d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	16ª
111	1267	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	02/09/19	03/04/09	0	5a 5m 18d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	17ª
112	1271	ROBERTA CHEREGATTI SANCHES	02/09/19	03/04/09	0	5a 5m 18d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	21ª
113	1273	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	02/09/19	03/04/09	0	5a 5m 18d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	23ª
114	1258	DANIEL BALAN ZAPPIA	02/09/19	03/04/09	90	5a 5m 18d	15a 7m 18d	15a 10m 17d	8ª
115	1255	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	24/09/19	03/04/09	0	5a 4m 27d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	5ª
116	1256	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	24/09/19	03/04/09	0	5a 4m 27d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	6ª
117	1259	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA	24/09/19	03/04/09	0	5a 4m 27d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	9ª
118	1262	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	24/09/19	03/04/09	0	5a 4m 27d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	12ª
119	1270	DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA	24/09/19	03/04/09	0	5a 4m 27d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	20ª
120	1272	LEONARDO MORAES GONÇALVES	24/09/19	03/04/09	0	5a 4m 27d	15a 10m 17d	15a 10m 17d	22ª
121	1276	DANIEL CARVALHO MARIANO	24/09/19	10/09/10	0	5a 4m 27d	14a 5m 10d	14a 5m 10d	26ª
122	1279	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	25/10/19	10/09/10	0	5a 3m 26d	14a 5m 10d	14a 5m 10d	30ª
123	1281	MARCELO DOMINGOS MANSOUR	25/10/19	10/09/10	0	5a 3m 26d	14a 5m 10d	14a 5m 10d	33ª
124	1290	PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI	25/10/19	07/12/12	0	5a 3m 26d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	3ª
125	1287	JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	25/10/19	07/12/12	0	5a 3m 26d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	10ª
126	1295	EULALIA NATALIA SILVA MELO	25/10/19	07/12/12	0	5a 3m 26d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	14ª
127	1294	FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO	18/11/19	07/12/12	0	5a 3m 2d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	7ª
128	1285	LAIS LIANE RESENDE	18/11/19	07/12/12	0	5a 3m 2d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	9ª
129	1291	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES	16/12/19	07/12/12	0	5a 2m 4d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	5ª
130	1284	OSVALDO MOLEIRO NETO	16/12/19	07/12/12	0	5a 2m 4d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	17ª
131	1296	SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS	20/01/20	07/12/12	0	5a 1m 0d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	13ª

132	1292	ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO	19/02/20	07/12/12	0	5a 0m 1d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	4ª
133	1151	CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO	06/07/20	26/11/97	0	4a 7m 14d	27a 2m 25d	27a 2m 25d	9ª
134	1302	WELLINGTON PETROLINI MOLITOR	03/08/20	21/02/13	0	4a 6m 17d	11a 11m 30d	11a 11m 30d	20ª
135	1300	LUCIANA FERNANDES DE FREITAS	14/09/20	21/02/13	0	4a 5m 6d	11a 11m 30d	11a 11m 30d	21ª
136	1286	LYSANDRO ALBERTO LEDESMA	05/10/20	07/12/12	0	4a 4m 15d	12a 2m 13d	12a 2m 13d	15ª
137	1180	LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH	09/11/20	19/05/00	0	4a 3m 11d	24a 9m 1d	24a 9m 1d	3ª
138	1191	ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR	09/11/20	06/10/00	0	4a 3m 11d	24a 4m 14d	24a 4m 14d	14ª
139	1219	MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA	09/11/20	12/04/04	0	4a 3m 11d	20a 10m 8d	20a 10m 8d	19ª
140	1227	LEANDRO VOLOCHKO	09/11/20	29/04/05	0	4a 3m 11d	19a 9m 22d	19a 9m 22d	16ª
141	1260	SOLANGE LINHARES BARBOSA	01/12/20	03/04/09	30	4a 2m 19d	15a 9m 17d	15a 10m 17d	10ª
142	1303	DANILO CARDOSO LIMA	01/12/20	21/02/13	0	4a 2m 19d	11a 11m 30d	11a 11m 30d	23ª
143	1307	REGIANE SOARES DE AGUIAR	01/12/20	07/08/15	0	4a 2m 19d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	2ª
144	1310	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANTANA CARDOSO	01/12/20	07/08/15	0	4a 2m 19d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	5ª
145	1312	CARINA SFREDO DALMOLIN	17/12/20	07/08/15	0	4a 2m 3d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	7ª
146	1316	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DEVESA CINTRA	17/12/20	07/08/15	0	4a 2m 3d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	11ª
147	1325	RAFAEL MARINELLO	17/12/20	07/08/15	0	4a 2m 3d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	20ª
148	1326	MARCELO MANTOVANNI BEATO	17/12/20	07/08/15	0	4a 2m 3d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	21ª
149	1311	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	18/01/21	07/08/15	0	4a 1m 2d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	6ª
150	1322	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO	18/01/21	07/08/15	0	4a 1m 2d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	17ª
151	1323	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA	18/01/21	07/08/15	0	4a 1m 2d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	18ª
152	1332	MARCELO LINHARES FERREIRA	18/01/21	06/11/15	0	4a 1m 2d	9a 3m 14d	9a 3m 14d	26ª
153	1329	HERBERT DIAS FERREIRA	01/02/21	06/11/15	0	4a 0m 19d	9a 3m 14d	9a 3m 14d	23ª
154	1333	TEREZA DE ASSIS FERNANDES	01/02/21	06/11/15	0	4a 0m 19d	9a 3m 14d	9a 3m 14d	27ª
155	1336	GRAZIELLA SALINA FERRARI	01/02/21	04/03/16	0	4a 0m 19d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	30ª
156	1340	MARCELO RODRIGUES SILVA	01/02/21	04/03/16	0	4a 0m 19d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	34ª

157	1314	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI	08/03/21	07/08/15	0	3a 11m 12d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	9 ^a
158	1317	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	08/03/21	07/08/15	0	3a 11m 12d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	12 ^a
159	1318	MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA	08/03/21	07/08/15	0	3a 11m 12d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	13 ^a
160	1319	LUANE RODRIGUES BOMFIM	08/03/21	07/08/15	0	3a 11m 12d	9a 6m 13d	9a 6m 13d	14 ^a
161	1327	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	19/03/21	26/08/15	0	3a 11m 1d	9a 5m 25d	9a 5m 25d	21 ^a
162	1328	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS	19/03/21	06/11/15	0	3a 11m 1d	9a 3m 14d	9a 3m 14d	22 ^a
163	1338	JOÃO RIBEIRO DA MOTA	19/03/21	04/03/16	0	3a 11m 1d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	32 ^a
164	1344	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO	19/03/21	04/03/16	0	3a 11m 1d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	38 ^a
165	1335	ELTON OLIVEIRA AMARAL	05/04/21	04/03/16	0	3a 10m 15d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	29 ^a
166	1339	LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO	05/04/21	04/03/16	0	3a 10m 15d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	33 ^a
167	1347	FERNANDA ALBERTON	05/04/21	02/06/16	0	3a 10m 15d	8a 8m 18d	8a 8m 18d	41 ^a
168	1278	MARIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER	19/04/21	10/09/10	0	3a 10m 1d	14a 5m 10d	14a 5m 10d	29 ^a
169	1304	NATHALIA MORENO PEREIRA	19/04/21	26/04/13	0	3a 10m 1d	11a 9m 25d	11a 9m 25d	24 ^a
170	1305	GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO	19/04/21	26/04/13	0	3a 10m 1d	11a 9m 25d	11a 9m 25d	25 ^a
171	1337	ALEXANDRE BALAS	19/04/21	04/03/16	0	3a 10m 1d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	31 ^a
172	1334	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO	03/05/21	04/03/16	0	3a 9m 17d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	28 ^a
173	1341	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES	03/05/21	04/03/16	0	3a 9m 17d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	35 ^a
174	1342	REBECA SANTANA RÊGO	03/05/21	04/03/16	0	3a 9m 17d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	37 ^a
175	1343	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	03/05/21	04/03/16	0	3a 9m 17d	8a 11m 16d	8a 11m 16d	38 ^a
176	1345	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES	17/05/21	02/06/16	0	3a 9m 3d	8a 8m 18d	8a 8m 18d	39 ^a
177	1348	WILLIAN OGUIDO OGAMA	17/05/21	07/07/16	10	3a 9m 3d	8a 7m 3d	8a 7m 13d	42 ^a
178	1349	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA	17/05/21	29/09/16	0	3a 9m 3d	8a 4m 22d	8a 4m 22d	43 ^a
179	1350	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	17/05/21	29/09/16	0	3a 9m 3d	8a 4m 22d	8a 4m 22d	44 ^a
180	1351	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	17/05/21	02/02/17	0	3a 9m 3d	8a 0m 18d	8a 0m 18d	45 ^a
181	1352	FABISON MIRANDA CARDOSO	07/06/21	07/04/17	0	3a 8m 13d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	46 ^a

182	1357	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	07/06/21	07/04/17	0	3a 8m 13d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	52 ^a
183	1360	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR	07/06/21	07/04/17	0	3a 8m 13d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	55 ^a
184	1364	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA	07/06/21	07/04/17	0	3a 8m 13d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	59 ^a
185	1367	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	07/06/21	07/04/17	0	3a 8m 13d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	65 ^a
186	1353	GUILHERME DA COSTA	21/06/21	07/04/17	0	3a 7m 30d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	47 ^a
187	1363	ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS	21/06/21	07/04/17	0	3a 7m 30d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	58 ^a
188	1365	ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES	21/06/21	07/04/17	0	3a 7m 30d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	60 ^a
189	1368	LEANDRO TÚRMINA	21/06/21	07/04/17	0	3a 7m 30d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	68 ^a
190	1354	BRUNO FRANCO SILVESTRINI	05/07/21	07/04/17	0	3a 7m 15d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	48 ^a
191	1355	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	05/07/21	07/04/17	0	3a 7m 15d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	50 ^a
192	1356	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE	05/07/21	07/04/17	0	3a 7m 15d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	51 ^a
193	1358	SAMUEL TELLES COSTA	05/07/21	07/04/17	0	3a 7m 15d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	53 ^a
194	1370	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	05/07/21	07/04/17	0	3a 7m 15d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	74 ^a
195	1359	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO	19/07/21	07/04/17	0	3a 7m 1d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	54 ^a
196	1362	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	19/07/21	07/04/17	0	3a 7m 1d	7a 10m 13d	7a 10m 13d	57 ^a
197	1371	ALVARO SCHIEFLER FONTES	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	1 ^a
198	1380	MARLON PEREIRA RODRIGUES	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	3 ^a
199	1373	FERNANDO DE ALMEIDA BOSSO	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	4 ^a
200	1375	PHILLIPE ALVES DE MESQUITA	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	6 ^a
201	1376	FERNANDA LUIZA MENDONÇA SISCAR	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	7 ^a
202	1382	THIAGO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	8 ^a
203	1377	ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	9 ^a
204	1381	LEONI CARVALHO NETO	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	10 ^a
205	1378	CAROLINE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	11 ^a
206	1379	FABRICIO MIRANDA MEREB	30/06/23	26/02/21	0	1a 7m 21d	3a 11m 25d	3a 11m 25d	12 ^a
207	1387	PEDRO FACUNDO BEZERRA	10/08/24	01/04/22	0	0a 6m 10d	2a 10m 19d	2a 10m 19d	13 ^a
208	1383	JACQUES DE BARROS LOPES	10/08/24	01/04/22	0	0a 6m 10d	2a 10m 19d	2a 10m 19d	14 ^a

209	1390	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	14/12/24	11/07/22	0	0a 2m 6d	2a 7m 9d	2a 7m 9d	18 ^a
210	1388	ROBERTA CAMARA GOMES VIEIRA DE SOUSA	14/12/24	11/07/22	0	0a 2m 6d	2a 7m 9d	2a 7m 9d	19 ^a
211	1391	CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI	14/12/24	11/07/22	0	0a 2m 6d	2a 7m 9d	2a 7m 9d	20 ^a
212	1389	WILLIAM JOHNNY CHAE	14/12/24	11/07/22	0	0a 2m 6d	2a 7m 9d	2a 7m 9d	21 ^a
213	1392	FERNANDA LUCKMANN SARATT	14/12/24	11/07/22	0	0a 2m 6d	2a 7m 9d	2a 7m 9d	22 ^a
MATRÍCULA FUNCIONAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS	INÍCIO NA ENTRÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE AFASTAMENTO (Art. 126, I c/c art. 165; Art. 191, III e IV, da LC 416/2010)	TEMPO TOTAL NA ENTRÂNCIA Critério principal	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (Tempo de carreira descontado o tempo de afastamento) 1º critério de desempate	TEMPO TOTAL DE CARREIRA 2º critério de desempate	ORDEM DE CONVOCAÇÃO NO RESPECTIVO CONCURSO DE INGRESSO 3º critério de desempate	
1	1393	FABIANE OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	23 ^a
2	1394	MARINA REFOSCO TANURE	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	24 ^a
3	1395	BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA AFFORNALLI	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	25 ^a
4	1396	ANA FLÁVIA DE ASSIS RIBEIRO	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	26 ^a
5	1397	ADALBERTO BIAZOTTO JUNIOR	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	27 ^a
6	1398	RODRIGO DA SILVA	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	28 ^a
7	1399	CLARISSE MORAES DE ÁVILA	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	29 ^a
8	1400	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	30 ^a
9	1401	MARCO ANTÔNIO PRADO NOGUEIRA PERRONI	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	31 ^a
10	1402	DANIELA MOREIRA AUGUSTO	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	32 ^a
11	1403	BRUNO BARROS PEREIRA	00/0000	30/06/23	0	0	1a 7m 21d	1a 7m 21d	33 ^a
12	1405	BRICIO BRITZKE	00/0000	02/08/24	0	0	0a 6m 18d	0a 6m 18d	35 ^a
13	1406	GIEDRA DALILA MENESSES BRITO MARTINS	00/0000	02/08/24	0	0	0a 6m 18d	0a 6m 18d	36 ^a
14	1407	THIAGO MATHEUS TORTELLI	00/0000	02/08/24	0	0	0a 6m 18d	0a 6m 18d	37 ^a

Fonte: DGP-PGJ**PORTARIA Nº 312/2025-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e pela Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 1.049/2021-PGJ, que institui o Núcleo Estadual de Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, integrantes do Núcleo Estadual de Autocomposição - NEA, para auxiliarem a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso nas Ações Civis Públicas PJE nº 1002573-85.2023.8.11.0040 (SIMP nº 001859-096/2022), PJE nº 1002574-70.2023.8.11.0040 (SIMP nº 001863-096/2022) e PJE nº 1002575-55.2023.8.11.0040 (SIMP nº 001865-096/2022), com a concordância da agente ministerial que lá oficia, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

CARINA SFREDO DALMOLIN

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006951/2024-44, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-900, no valor mensal estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Procuradoria Geral de Justiça, na sede da Procuradoria Geral de Justiça situada na Rua Professor Carlos Antônio de Almeida Melo, Prof. Carlão, QD 11, N° 237, Centro Político Administrativo-CPA, CEP 78049-921, Cuiabá-MT, na dotação orçamentária: 2Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005 / 2007, Fonte 15000000 / 15010000 / 25000000 / 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006437/2024-51, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-900, no valor mensal estimado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Procuradoria Geral de Justiça, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça, ANEXO II, Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo - Prof. Carlão, Qd. 11, N° 237, Centro Político Administrativo, CEP 78049-921, Cuiabá-MT, na dotação orçamentária: 2Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005 / 2007, Fonte 15000000 / 25000000 / 15010000 / 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1.060/2024-PGJ/MP-MT, de 16 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. de 17 de dezembro de 2024, finalizou o procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0003523/2024-62, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE ADEQUAÇÕES CIVIS NA SEDE ALUGADA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITAÚBA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1.060/2024-PGJ/MP-MT, de 16 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. de 17 de dezembro de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0003523/2024-62
Edital	90005/2025
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	18/02/2025 às 09h30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE ADEQUAÇÕES CIVIS NA SEDE ALUGADA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITAÚBA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	

ITEM	DESCRÍÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução da 2º etapa de adequações civis na sede alugada das Promotorias de Justiça de Itaúba , de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.	CONSTRUTORA 55 LIMITADA CNPJ: 01.729.797/0001-25	R\$ 217.057,07

Valor Total Registrado: **R\$ 217.057,07 (Duzentos e dezessete mil, cinquenta e sete reais e sete centavos).**

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL - PORTARIA 1060/2024 PGJ